



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.852

Resolve sobre a proposta de distribuição de recursos para a cota de utilização de transporte.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Relatório PROPLAD 02/2016 sobre a distribuição de recursos para a cota de utilização do transporte, encaminhada pela Comissão de Orçamentos e Contas deste Conselho,

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** a distribuição de cota para utilização do transporte da UFOP, Distribuição de Recursos de Custeio e Manutenção (DRCM) – KM, para as Unidades Administrativas e Acadêmicas, como sendo a média aritmética dos históricos das requisições do ano anterior, ponderado pelo custo de manutenção da frota, excluídos os gastos com excursões curriculares e uso do transporte consciente, e respeitada a disponibilidade orçamentária;

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento publique a cada ano a tabela de cotas para vigência no período seguinte.

**Art. 3º** As demandas justificadas por parte dos usuários qualificados poderão ser apresentadas à Comissão de Orçamento e Contas para avaliação e revisão do quantitativo revelado pelo histórico.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 16 de setembro de 2016.

  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

